



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Edital de Leilão Judicial Unificado

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1003002-30.2016.5.02.0612

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 12:26 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FABIO LUIS DE LIMA SILVA, CPF: 251.119.538-09, exequente, e EMPREITEIRA CIPLAN S/C LTDA - ME, CNPJ: 96.514.989/0001-20; REFORCO PINTURAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.521.066/0001-88; CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA - ME, CNPJ: 05.247.706/0001-76; KAIKA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.005.878/0001-36; DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CNPJ: 16.614.075/0001-00; CANDEIAS CONSTRUÇÕES E PINTURAS - EIRELI - EPP, CNPJ: 22.939.564/0001-27; SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 746.832.174-49; OZEILZA SALVINO SILVA, CPF: 039.104.614-41; HELIO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 054.434.984-95; RODRIGO BOSCARIOL FEITOSA, CPF: 258.378.398-01; JOSE CLAUDECI FERREIRA, CPF: 465.882.485-04; SERGIO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 047.253.634-64, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 168.879, DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE: 135.372.0135-3 (nº atualizado). DESCRIÇÃO: TERRENO situado na travessa particular Brilho do Luar, lote 19 do loteamento sem “denominação especial”, implantado no lote 173, da quadra B, do Núcleo Lajeado, no Distrito de Guaianazes, medindo 5,10m de frente para a Travessa Particular Brilho do Luar, por 25m de frente aos fundos do lado direito, de quem da travessa olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 20, por 25m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 18 e 5,10m na linha de fundos, onde confronta com o imóvel nº 145 da rua São José de Mossamedes, perfazendo a área de 127,50m². De acordo com informações do oficial de justiça em 29/01/2020: “Endereço atualizado: Rua São José de Mossamedes, 231, Casa 17 – Nucleo Lajeado – São Paulo - SP. Benfeitorias não constantes na matrícula: o imóvel foi totalmente edificado com a construção de um sobrado residencial com cerca de 200m² de área construída. Ocupação Atual: Segundo vizinhos, o imóvel encontra-se desocupado há semanas, porém quem o habitava era o Sr. Felipe, filho do executado José Claudeci Ferreira”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

São Paulo: “nos termos do ATO 10/GCGJT e art. 130, CTN o arrematante não responderá por débitos anteriores à arrematação”. Avaliação do imóvel: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Local dos bens: Rua São José de Mossamedes, 231, Casa 17, Travessa Brilho do Luar, Nucleo Lajeado, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 70%

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaort@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.